



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258



Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete (27) de janeiro de dois mil e vinte e três (2023), às 11h 40min:

No dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e quarenta minutos, os vereadores reuniram-se em assembleia extraordinária, sob a Presidência do vereador Amarildo Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei nº 1.121/2023 que “Autoriza Assinar Termo de Cooperação”; 2) Segunda discussão e votação dos pareceres e do Projeto de Lei Complementar nº 067/2023 que “Fixa o salário dos servidores públicos municipais de Conceição das Pedras (MG), lotados no cargo de Agente Comunitário de Saúde e dá outras providências”. Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi posta em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas, e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida o Presidente fala que o Projeto de Lei nº 1.122/2023 que “Autoriza Internação e dá outras providências” fica suspenso, vista que o Poder Executivo não se pronunciou a favor da inclusão de outros usuários que também necessitam da ajuda financeira para internação, assim aguardamos que o Poder Executivo se manifeste o mais prontamente possível para que esta Casa possa aprovar o mesmo, não prejudicando assim o tratamento de saúde desses usuários. Onde ficam de acordo os vereadores: Ademir, Rita, Viviane, Rodiele, Patrícia, José Lenilson e Emiliana. Na sequência, o parecer da comissão juntamente com o Projeto de Lei nº 1.121/2023 foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos e será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Logo após, os pareceres e o Projeto de Lei Complementar nº 067/2023 foram colocados em segunda discussão e votação, onde foram aprovados por todos e será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia vinte e um (21) de fevereiro, às dezoito horas e trinta minutos.. Eu, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Sala das sessões, aos vinte e três (23) de fevereiro de 2023.

Rodiele Silveira Carvalho, Rita de Fátima Raimundo

Ademir Roberto de Souza, Viviane P. de Melo

José Benedito de Jesus, Emiliana Cavalcanti de Figueiredo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

Patricia Aparecida Bastos Amarello Feij de Oliveira

No dia vinte e sete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas e cinquenta minutos, os vereadores reuniram-se em sessão extraordinária sob a presidência do vereador Amarello Luiz de Oliveira, com a seguinte pauta: 1) Segunda discussão e votação do parecer e do Projeto de Lei nº 1.121/2023 que "Autoriza Assinar Termo de Cooperação"; 2) Segunda discussão e votação dos pareceres e do Projeto de Lei Complementar nº 067/2023 que "Fixa o salário dos servidores públicos municipais de Conceição das Pedras (MG), lotados no cargo de Agente Comunitário de Saúde e de outras providências". Verificada a presença de todos, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, determinando a leitura da ata da sessão anterior que foi feita em discussão, seguida de votação, sendo a mesma aprovada sem ressalvas e por unanimidade, recebendo as devidas assinaturas. Em seguida o Presidente lê o Projeto de Lei nº 1.122/2023 que "Autoriza interações e de outras providências", fica suspenso, vista que o Poder Executivo não se pronunciou a favor da inclusão de outros usuários que também necessitam da ajuda financeira para interações, assim aguardamos que o Poder Executivo se manifeste o mais prontamente possível para que esta Casa possa aprovar o mesmo, não prejudicando assim o tratamento de saúde desses usuários. Onde ficam de acordo os vereadores: Ademir, Rita, Viviane, Rodiele, Patricia, José Emlison e Emilian. Na sequência, o parecer da comissão juntamente com o Projeto de Lei nº 1.121/2023 foram colocados em segunda discussão e votação, vindo a serem aprovados por todos e será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Logo após, os pareceres e o Projeto de Lei Complementar nº 067/2023 foram colocados em segunda discussão e votação, onde foram aprovados por todos e será encaminhado ao Executivo para sanção da respectiva Lei. Nada mais havendo, o Sr. Presidente encerra a sessão, convocando a todos para a próxima reunião ordinária para o dia vinte e um (21) de fevereiro, às dez horas e trinta minutos. Em, secretário, lavrei a presente ata que depois de lida e discutida poderá vir a ser aprovada, será por todos assinada e por mim subscrita. Esta das sessões, aos vinte e três (23) de fevereiro de 2023.

Rodiele Silva Casella, Rita de Fátima Guimarães
Ademir
Patricia